

 Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho; mostrando a necessidade de se ampliar as dotações orçamentárias e financeiras da SEDRAF-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e as instituições a ela vinculadas, objetivando a execução de novas ações e programas, em benefício dos pequenos produtores rurais do Estado de Mato Grosso (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho; mostrando a necessidade de se **ampliar as dotações orçamentárias e financeiras da SEDRAF-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, bem como as instituições a ela vinculadas, objetivando a execução de novas ações e programas, em benefício dos pequenos produtores rurais do Estado de Mato Grosso (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a adoção de tecnologia no setor agrícola tem permitido a produção em escala, comprometendo a sustentabilidade de pequenos produtores rurais. É possível, contudo, a sobrevivência com formas alternativas de produção sustentável.

Atualmente, em nosso país, os negócios envolvendo o setor rural são responsáveis por cerca de 40% (quarenta por cento) do PIB-Produto Interno Bruto nacional. E das sete 07 (sete) milhões de propriedades rurais existentes no País, cerca de 6,5 milhões são de pequeno porte.

A SEDRAF-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e as instituições a ela vinculadas, tais como a EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa e Assistência Rural, o INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária e o INTERMT – Instituto de Terras de Mato Grosso, são importantíssimos órgãos na viabilização da produção agrícola diversificada e permanência digna dos trabalhadores no campo, por ser instituições extensionistas e fomentadoras do desenvolvimento local.

Projetos e programas têm sido estruturados por essa Secretaria e esses órgãos que a compõem, visando atender ao pequeno produtor em suas necessidades. Constituir-se em empreendedor rural, respeitando as condições favoráveis de produção em pequenas propriedades rurais e vocação regional, promover ações focadas nas diversas cadeias produtivas, mostrando ao pequeno agricultor as possibilidades de melhorias de produção, comercialização, lucratividade na atividade econômica praticada sem perder de vista a sustentabilidade e a manutenção de diversidade, são eixos desses Projetos e Programas. **Como viabilizar isso sem dotações orçamentárias e financeiras suficientes?**

Com a meta de ampliarmos esse debate e inserirmos **novas perspectivas no Orçamento Geral do Estado, no que tange ao desenvolvimento rural e a agricultura familiar**, conclamo meus pares nessa Casa de Leis para a aprovação dessa Indicação Legislativa; bem como conto com o apoio do Governo Estadual através dos setores econômico e do planejamento, para que esses objetivos sejam alcançados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de março de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

